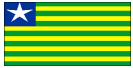




CORECON  **PI**
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Portaria nº. 012/2011 de 17 de janeiro de 2011

**Altera o valor da taxa de Expedição
de 2ª Via e Substituição de Carteira
Profissional de Economista.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 22ª Região/PI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78.

Considerando a deliberação da Sessão Plenária, deste Regional, realizada em 17 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor da taxa de Expedição de carteira de identidade Profissional de Economista, na emissão da segunda via ou na substituição. O valor é alterado de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 31,97 (cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), mesmo valor da Expedição no ato da inscrição.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir desta data.

Teresina, 17 de janeiro de 2011

Econ. Pedro Andrade de Oliveira
Presidente CORECON/PI